

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR CLOVIS ARANTES

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor CLOVIS ARANTES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ao propor o presente Título de Cidadão Cuiabano ao Sr. CLOVIS ARANTES, movem-me o reconhecimento ao cidadão que tem com Cuiabá fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho.

Nascido em 15/11/1965 na cidade de Londrina- PR, mudou-se para Mato Grosso em 1985, onde formou-se em Educação Física pela UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso, possuindo também Mestrado em Políticas Públicas da Educação pela UnB - Universidade Federal de Brasília.

Atuou também na educação do município de Peixoto de Azevedo -MT, onde, em 1989 concorreu a direção do Sindicato dos Trabalhadores em Educação SINTEP-MT, tendo sido eleito, mudou-se para Cuiabá para atuar como Tesoureiro Geral do SINTEP-MT, por dois mandatos, participando ativamente da fundação do Partido dos Trabalhadores no estado de Mato Grosso.

Além disso, foi também chefe de gabinete da Secretaria de Estado de Cultura, onde coordenou a Superintendência de Educação de Mato Grosso, bem como os CEFAPRO - Centro de Formação e Atualização dos Professores no estado.

Em 1995 fundou o Grupo Livre-mente: Conscientização e Direitos Humanos, sendo a primeira ONG que lutava pelos Direitos Humanos da População LGBTQIA + no Estado de Mato Grosso através do qual organizou a primeira Parada da Diversidade de Cuiabá, que mais tarde seria o que agora é conhecida como Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Mato Grosso, hoje em sua 20ª edição.

Atualmente, está como presidente da Associação da Parada do orgulho LGBTQIA+ de Mato Grosso e faz assessoria voluntária ao Conselho Municipal de Atenção da Diversidade Sexual de Cuiabá.

Portanto, diante do extenso histórico marcado por relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá e Estado de Mato Grosso, conclamamos aos Nobres Pares pela aprovação deste Título de Cidadão Cuiabano ao Sr. CLOVIS ARANTES

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de setembro de 2023



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300380038003700310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Edna Sampaio (Câmara Digital) - PT

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300380038003700310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.